

# Mas, que Natal é esse?

L. G. NASCIMENTO SILVA

E chegamos, mal e mal, ao final do ano.

Arrastou-se a Constituinte por quase um ano sem conseguir levar a lugar algum. O calhamaço produzido pela Comissão de Sistematização está difícil de ser deglutido. Grupos e mais grupos se formam para tentar dar-lhe qualquer racionalidade. Melhor seria fosse reescrito totalmente, reduzindo-o às naturais dimensões de uma Carta que só deve abranger a matéria constitucional, ao invés de ser uma enxundiosa compilação de preceitos pragmáticos, de enunciação de princípios que nada têm a ver com a realidade constitucional. Mas, não há unidade alguma nas várias manifestações de intenção, e as lideranças se esfarramam sem conseguirem obter o mínimo de consenso comum. E quando chegaremos lá? Talvez, quem sabe, só pelos meados do semestre, em abril ou maio.

Vê-se bem que o projeto que tantos políticos acariciam em seu âmago, ou seja, o da redução do mandato presidencial com eleições diretas já em 1988, está se esfumando no horizonte longínquo. Por isso em torno ao Presidente começa a se formar uma corrente de políticos que já propugna pelos cinco anos de mandato, sonho acariciado pelo Presidente Sarney no fundo de seu coração.

Mas, para que se materialize esse sonho, é necessário que ele, Presidente, passe a exercer efetivamente seus poderes, ao invés de aceitar docilmente uma liderança do PMDB, que pode e deve opinar politicamente, mas que não deve manietar a ação do Presidente impondo-lhe até a escolha de seus Ministros.

Veja-se o recente episódio da substituição do Ministro Bresser Pereira. Trabalhou o titular da Fazenda na preparação de um anteprojeto de medidas tendentes principalmente a reduzir o déficit público, que constitui um dos principais entraves ao desejado controle da inflação.

Mas, o Presidente preocupava-se menos com o equilíbrio de suas contas do que com a repercussão interna que traria o anúncio do fechamento de um minguado número de ignoradas empresas estatais, e que acarretaria a dispensa de 8 mil trabalhadores, isso num universo que se conta por mais de um milhão e quinhentos mil empregados. Temeu ainda o Presidente agastar o Congresso com a adoção do decreto-lei sugerido pelo Ministro para que as medidas por ele propostas pudessem entrar em vigor já em 1 de janeiro próximo, ao invés de pos-

tergá-las até 1989. Ao mesmo tempo propunha o Ministro a correção da tabela progressiva dos rendimentos de capital em 200%, e que se adotasse a medida pela via do decreto-lei. O Presidente, porém, empacou mais uma vez aí. E o resultado do imbróglio foi a demissão do Ministro antes do término do exercício financeiro e quando as medidas fiscais corretivas do agravamento do déficit orçamentário exigem uma correção a ser imposta até 31 de dezembro.

Demitido o Ministro incômodo, o Presidente não teve mais dificuldade em aceitar um pacote de várias medidas tributárias: oito sob a forma de decreto-lei, três como decretos e mais três mensagens dirigidas ao Congresso Nacional, todos esses atos levados à sua aprovação pelo Ministro interino da Fazenda Mailson Ferreira da Nóbrega. Esclarece este que esse novo pacote é apenas 0,3% menor do que o que propusera o ex-Ministro Bresser Pereira, e acredita que ele "contribuirá para reduzir as expectativas inflacionárias para a retomada dos investimentos reduzindo as incertezas na economia". Que assim seja.

Vê-se bem que o episódio da saída do Ministro é mais um lance político do que um problema administrativo, pois que o Presidente não teve dúvidas em assinar os atos que lhe foram apresentados pelo substituto do Ministro aplainados apenas pelos pontos que ele, Presidente, havia já rejeitado. Esperemos que a promessa feita pelo Ministro interino de que as medidas adotadas venham, efetivamente, contribuir para uma reversão da expectativa inflacionária.

Recordo esse episódio de todos conhecido para acentuar, mais uma vez, que estamos no primado do político, que se exerce mesmo no terreno que deveria ser reservado à Administração. Não que se queira privar o Congresso do direito, que ele incontestavelmente tem, de debater todos os problemas nacionais, e dentre estes os tributários. Mas, o que não se pode admitir é a demissão do Executivo de sua precípua competência de conduzir a Nação e de propor, e mesmo adotar, as medidas que garantam a continuidade dos negócios nacionais.

Assim vamos, aos trancos e barrancos, conduzindo a máquina governamental sem a nitidez que a adoção das medidas adequadas está a exigir dos governantes.

E foi afinal um Natal de certa forma melancólico e sombrio esse que celebramos.